

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 03/2022

Nutrição/Ciências da Nutrição

Cátia
Hese

-----ATA N.º 1 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

----- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Helena Margarida Ávila Campos Marques e Cátia Daniela Simão Almeida, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 18/05/2022, publicado no portal autárquico da DGAL, em 20/05/2022, no site do Município de Carregal do Sal, em 20/05/2022, no Jornal de Notícias, em 21/05/2022, no jornal Defesa da Beira, em 27/05/2022, no Átrio dos Paços do Concelho e nas Sedes das Juntas de Freguesia. -----

----- O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas pelos candidatos, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições aplicáveis, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, que fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio, que fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL; e o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, que distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL e demais legislação aplicável. -----

----- Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidaturas, as seguintes candidatas: *(ordenadas por ordem alfabética)* -----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida; -----
Cofinanciado por:

S. Catarina
M. M.

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues. -----

----- Analisadas as candidaturas, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade admitir as candidatas: *(ordenadas por ordem alfabética)* -----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida; -----

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues. -----

----- Dada a admissão das candidatas e por o processo ser urgente, o júri passou, de imediato, à realização do 1.º método de seleção (Avaliação Curricular), nos termos a seguir descritos: -----

----- Do aviso de abertura: -----

----- "9.1. Avaliação Curricular (AC) -----

----- Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores: -----

----- a) Habilitação académica (HA); -----

----- b) Classificação final obtida (CO); -----

----- c) Formação profissional (FP); -----

----- d) Experiência profissional (EP). -----

----- Será expressa numa escala de até 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores atrás mencionados e de acordo com a seguinte fórmula: -----

----- $AC = (HA + CO + FP + EP)/4$ -----

----- Em que: -----

----- **Habilitações Académicas (HA)** -----

----- Licenciatura – 16 (dezasseis) valores; -----

----- Um nível (académico) superior à licenciatura (em estreita ligação com a área de estágio a Cofinanciado por:

Prota
AK

que se candidata) – 18 (dezoito) valores; -----

----- Dois níveis (académicos) superiores à licenciatura (em estreita ligação com a área de estágio
a que se candidata) – 20 (vinte) valores. -----

----- **Classificação Final obtida (CO)** -----

----- Será considerada a mais alta classificação final obtida, nas habilitações académicas que
habilita o candidato para o estágio, numa escala até 20 (vinte) valores, nos seguintes termos:-----

----- Até 14 – 14 (catorze) valores;-----

----- Superior a 14 e inferior a 16 – 16 (dezasseis) valores;-----

----- Superior a 16 e inferior a 18 – 18 (dezoito) valores; -----

----- Superior a 18 – 20 (vinte) valores.-----

----- **Formação Profissional (FP)** -----

----- Apenas será considerada a formação profissional relacionada com a área de estágio e
devidamente comprovada por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de
horas ou dias de duração, considerando-se que cada dia de formação é equivalente a 7 (sete) horas e
cada semana a 35 (trinta e cinco) horas. -----

----- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área de estágio – 7 (sete)
valores; - -----

----- Participação em ações de formação relacionadas com a área de estágio, até 20 (vinte) horas
– 10 (dez) valores;-----

----- Participação em ações de formação relacionadas com a área de estágio, de 21 (vinte e uma)
a 40 (quarenta) horas – 12 (doze) valores; -----

----- Participação em ações de formação relacionadas com a área de estágio, de 41 (quarenta e
uma) a 60 (sessenta) horas – 14 (catorze) valores;-----

Cofinanciado por:

Cebola
Am

----- Participação em ações de formação relacionadas com a área de estágio, de 61 (sessenta e uma) a 80 (oitenta) horas – 16 (dezasseis) valores; -----

----- Participação em ações de formação relacionadas com a área de estágio, de 81 (oitenta e uma) a 100 (cem) horas – 18 (dezoito) valores; -----

----- Participação em ações de formação relacionadas com a área de estágio, superior a 100 (cem) horas – 20 (vinte) valores. -----

----- **Experiência Profissional (EP)** -----

----- Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

----- Experiência inferior a 1 ano – 10 (dez) valores; -----

----- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 (quinze) valores; -----

----- Experiência igual ou superior a 2 anos – 20 (vinte) valores." -----

----- Relativamente à candidata admitida **Bárbara Filipa Soares Almeida** e perante os elementos processuais de análise, o júri para efeitos da Avaliação Curricular atribuiu a seguinte classificação:---

----- $AC = (HA + CO + FP + EP)/4$ -----

----- $(16,00 + 14,00 + 16,00 + 15,00)/4$ -----

----- $AC = 15,25$ valores. -----

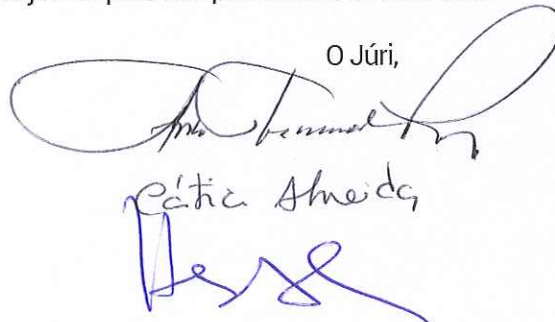
----- Relativamente à candidata admitida **Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues** e perante os elementos processuais de análise, o júri para efeitos da Avaliação Curricular atribuiu a seguinte classificação:-----

----- $AC = (HA + CO + FP + EP)/4$ -----

Cofinanciado por:

----- (16,00 + 14,00 + 18,00 + 10,00)/4 -----
----- AC = 14,50 valores. -----
----- O júri, decorrida votação nominal, deliberou em consequência e por unanimidade: -----
----- a) Proceder à elaboração da lista das candidatas admitidas; -----
----- b) Aprovar a calendarização que se propõe fazer no âmbito da operacionalização do
procedimento, que faz parte integrante desta ata; -----
----- d) Tornar público o resultado da Avaliação Curricular das candidatas admitidas; -----
----- e) Agendar para o dia 14 (catorze) de junho de 2022, pelas 11 (onze) horas, no Edifício dos
Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, a realização da Entrevista Individual. -----
----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata
que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos
membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,



Patrícia Almeida

Cofinanciado por:

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 03/2022

Nutrição/Ciências da Nutrição

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'echa' and 'Acy'.

-----Para os devidos efeitos, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Termo do prazo da entrega das candidaturas – 03 de junho de 2022; -----

----- Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista das candidatas admitidas – 06 de junho de 2022; -----

----- Realização do 1.º método de seleção das candidatas admitidas (Avaliação Curricular) – 06 de junho de 2022; -----

----- Publicitação do resultado do 1.º método de seleção – 07 de junho de 2022; -----

----- Convocação das candidatas admitidas, com indicação do dia e hora para a realização do 2.º método de seleção – 07 de junho de 2022; -----

----- Realização do 2.º método de seleção (Entrevista Individual) – 14 de junho de 2022; -----

----- Publicitação do resultado do 2.º método de seleção e da lista de ordenação final – 14 de junho de 2022; -----

----- Notificação para audiência prévia – 14 de junho de 2022; -----

----- Prazo para audiência prévia – 14 de junho de 2022; -----

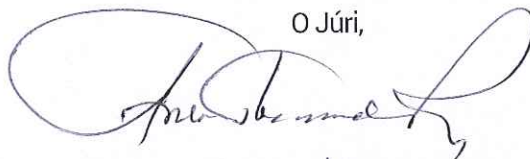
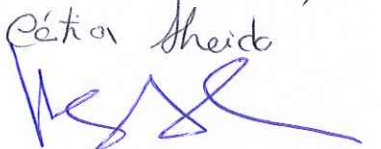
----- Apreciação e decisão sobre as alegações oferecidas – 29 de junho de 2022; -----

----- Resposta às alegações – 29 de junho de 2022; -----

Cofinanciado por:

-----Proposta de homologação da ordenação final – 29 de junho de 2022.-----

O Júri,

Cátia Almeida

Cofinanciado por:

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 07 de junho de 2022.

O Presidente do Júri,


António Manuel Ribeiro.


edite
base

AVISO

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 03/2022

Nutrição/Ciências da Nutrição

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista das candidatas admitidas e os resultados da Avaliação Curricular, referentes ao procedimento concursal em epígrafe:-----

----- Candidatas Admitidas-----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida; -----

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues. -----

----- Resultados da Avaliação Curricular -----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida – 15,25 valores; -----

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 14,50 valores. -----

----- Toma-se Público, que o júri, em consequência, deliberou: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista das candidatas admitidas; -----

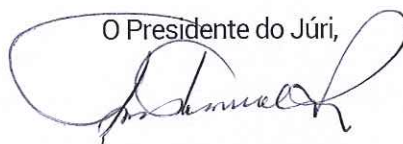
----- b) Aprovar a calendarização que se propõe fazer no âmbito da operacionalização do

procedimento, que faz parte integrante desta ata; -----

Cofinanciado por:

- d) Tornar público o resultado da Avaliação Curricular das candidatas admitidas;-----
- e) Agendar para o dia 14 (catorze) de junho de 2022, pelas 11 (onze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, a realização da Entrevista Individual. -----
- Carregal do Sal, 07 de junho de 2022. -----

O Presidente do Júri,

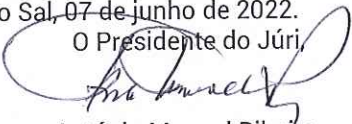


António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por:

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 07 de junho de 2022.

O Presidente do Júri,


António Manuel Ribeiro.

AVISO

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 03/2022

Nutrição/Ciências da Nutrição

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista das candidatas admitidas e os resultados da Avaliação Curricular, referentes ao procedimento concursal em epígrafe:-----

----- Candidatas Admitidas-----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida; -----

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues. -----

----- Resultados da Avaliação Curricular -----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida – 15,25 valores; -----

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 14,50 valores. -----

----- Toma-se Público, que o júri, em consequência, deliberou: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista das candidatas admitidas; -----

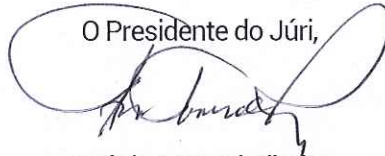
----- b) Aprovar a calendarização que se propõe fazer no âmbito da operacionalização do

procedimento, que faz parte integrante desta ata; -----

Cofinanciado por:

- d) Tornar público o resultado da Avaliação Curricular das candidatas admitidas; -----
- e) Agendar para o dia 14 (catorze) de junho de 2022, pelas 11 (onze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, a realização da Entrevista Individual. -----
- Carregal do Sal, 07 de junho de 2022. -----

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por: